



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva nº 20 1900 - 098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DAS EMPRESAS
COPS ISECURITAS no MINISTÉRIO JUSTIÇA:

NA REUNIÃO REALIZADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO DIA 21.08.2019, ENTRE O STAD, A COPS, A SECURITAS, O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E O PRÓPRIO MINISTÉRIO DO TRABALHO,

A COPS ASSUMIU
A ANTIGUIDADE E A EFETIVIDADE
DOS TRABALHADORES QUE PASSARAM
DA SECURITAS PARA A COPS!!!

**VAMOS, AGORA EXIGIR À COPS O CUMPRIMENTO
E A APLICAÇÃO EXACTA DOS NOSSOS DIREITOS!**

CAMARADA E COLEGA

No comunicado nº. 91/2019, foi transmitido pelo STAD que, porque a COPS não tinha comparecido à reunião realizada no dia 13.08.2019, no MINISTÉRIO DO TRABALHO, não tinha sido possível saber-se a sua a posição neste processo.

Assim, devido a esta falta da COPS, o MINISTÉRIO DO TRABALHO decidiu marcar uma nova reunião para o dia 21 de Agosto.

Na reunião realizada no MINISTÉRIO DO TRABALHO, agora no dia 21 de Agosto, foi transmitido pela COPS que a empresa não recebeu a convocatória do MINISTÉRIO DO TRABALHO e que foi por esta razão que não compareceu à referida reunião – registou-se a informação!

Dada esta explicação, vamos agora ao que é mais importante - a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores!

AMIGO E AMIGA

Conforme foi transmitido pelo STAD, no comunicado nº. 91/2019, recordamos que a SECURITAS, na reunião realizada no passado dia 13 de Agosto, informou o STAD e o MINISTÉRIO DO TRABALHO que, no cliente MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, houve claramente uma Transmissão de Unidade Económica pelo que deverão ser assegurados pela COPS os direitos de acordo com o previsto no Código do Trabalho, ou seja, a efetividade e a antiguidade!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Na reunião realizada no MINISTÉRIO DO TRABALHO no dia 21.08.2019, entre o STAD, a COPS, a SECURITAS, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,

A COPS, NA PRESENÇA DO MIN. TRABALHO, GARANTIU = ASSUMIU QUE:

- 1. No caso dos trabalhadores que eram da SECURITAS e passaram para a COPS, garantia a antiguidade que os mesmos já tinham e a efetividade do vínculo laboral;***
- 2. Nas situações em que não estejam salvaguardados a antiguidade e a efetividades, estas devem ser reportadas à COPS para que sejam corrigidas:***
- 3. Aos trabalhadores que o STAD teve conhecimento que se apresentaram no local habitual de trabalho no dia 1 de Agosto para trabalharem e foram impedidos para tal, a estes também lhes é garantido a efetividade e a antiguidade!***

AMIGO E AMIGA

Com este compromisso assumido pela COPS no próprio MINISTÉRIO DO TRABALHO, os trabalhadores têm os seus postos de trabalho garantidos, mas, mais importante ainda, com a manutenção dos seus direitos, nomeadamente, a efetividade e a antiguidade!

Agora, vamos aguardar pelo final do mês de Agosto e Setembro para analisarmos os nossos recibos de forma a verificarmos se estamos a receber o nosso salário e outras componentes remuneratórias (subsídio de alimentação, horas nocturnas, trabalho suplementar, etc.) correctamente, quer dizer, conforme o CCT/STAD.

Ou seja, vamos ver atentamente se os nossos direitos estão a ser cumpridos pela COPS!

Se, eventualmente e no teu caso concreto, os teus direitos não forem cumpridos, deves imediatamente dirigir-te ao STAD, trazendo a cópia do teu recibo para que o teu problema seja tratado directamente com a COPS.

CAMARADA E COLEGA

Esta é a forma de o STAD fazer Acção sindical - uma forma que defende os interesses dos trabalhadores, sempre! Estar sindicalizado no STAD é não somente estar numa organização que protege os seus interesses - é também atribuíres mais FORÇA SINDICAL à organização que luta pelo Contrato Coletivo de Trabalho que tem direitos que defendem a Classe Trabalhadora da Vigilância Privada! Também por isto, a luta pelo CCT/STAD não pára! Por isto, a única forma de estares protegido e defenderes os teus direitos é

SERES SINDICALIZADO NO STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA VIGILÂNCIA PRIVADA, O TEU SINDICATO - SINDICALIZA-TE!

VALE A PENA LUTAR PELOS Nossos DIREITOS!

VALE A PENA LUTAR PELO CCT/STAD!

VALE A PENA ESTAR SINDICALIZADO NO STAD!